



RESOLUÇÃO CIB Nº 363/2023 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Habilitação/Credenciamento em Videocirurgia no Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz, em Manaus/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 350ª Reunião (281ª Ordinária), realizada no dia 22/09/2023 e;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que estabelece normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria Nº 144/GM/MS, de 4 de julho de 1996, que trata das normas de cadastramento da Habilitação em videocirurgia;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas de financiamento dos serviços do Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Hospital atende as normas vigentes na Portaria GM/MS de 4 de julho de 1996 para o cadastramento da Habilitação em Videocirurgia e comprova a existência do equipamento de videolaparoscopia e do profissional cirurgião habilitado para a realização do procedimento, ambos cadastrados na base de Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de saúde – CNES;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.023088/2023-50 (SIGED), que dispõe sobre Habilitação/Credenciamento em Videocirurgia no Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz, em Manaus/AM;

Considerando o Parecer favorável da área técnica da rede de Urgência e Emergência do Departamento de Redes de Atenção à saúde;

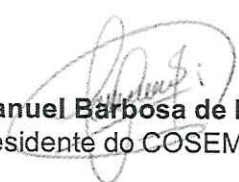
Considerando o Parecer Técnico favorável do Secretário Executivo de Assistência, Sr. Leandro Silva Pimentel, tendo em vista que não há impacto financeiro para esta habilitação e que o pagamento será efetuado conforme informações da Tabela SIGTAP por meio de AIH.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela Habilitação/Credenciamento em Videocirurgia no Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz, em Manaus/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 22 de setembro de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM


Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 363//2023, datada de 22 de setembro de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.

ANUAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde